



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO Nº 3645/19
TOMADA DE PREÇOS
Nº 008/2020

Fl: _____

Rub: _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

ATA DE CONTINUIDADE

Às 13:00 (treze) horas do dia 13 (treze) de maio do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta pelas seguintes pessoas: **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOSIANI ALTOÉ** – Membro e **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro, para continuidade do certame com a abertura das propostas comerciais das empresas participantes da Tomada de Preços nº 008/2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA USINA EXTRATORA DE SUCO INTEGRAL, NA LOCALIDADE DE VILA MARIA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTAVES (ID: 2020.071E0700001.01.0013)**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. No dia designado para a abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços no dia de abertura as empresas **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI, TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP e C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**. Após julgamento de habilitação, todas as empresas foram consideradas habilitadas, não havendo empresa inabilitada para continuidade no certame. Na presente data a comissão procede à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas declaradas habilitadas que apresentaram os seguintes valores: **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI: R\$ 85.719,41 (oitenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos)**, **TOTALSUL CONSTRUTORA LTDA EPP: R\$ 88.931,36 (oitenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos)** e **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI: R\$ 107.979,01 (cento e sete mil novecentos e setenta e nove reais e um centavo)**. Assim, constatou-se que o menor valor foi apresentado pela empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, estando o mesmo em conformidade com o que preceitua o Art. 48, I, §1º, alínea b da Lei 8.666/93, sendo a mesma considerada vencedora do certame. Passada a palavra para os licitantes presentes, temos que não houve nenhum questionamento. Os mesmos renunciaram expressamente o direito a recurso. Ficam desde já intimados os presentes que o resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Órgão Oficial do Município. O processo será remittido, devidamente instruído, após transcorrido o prazo recursal, para análise e posterior adjudicação e homologação, pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 13 de maio de 2020.

João Ricardo Cláudio da Silva: _____

Josiani Altoé: _____

Ana Paula da Silva Lunz: _____